



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3710 Ponta Porã-MS 19 Julho de 2021

## Poder Executivo

### Resolução

#### RESOLUÇÃO: 012/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã, alterado pela lei nº 3.796 de 29 de junho de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, conforme Ata nº. 10/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1º Delibera e aprova** a Emenda Parlamentar nº 40860009 a Título de custeio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme programão no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – Versão 1.8.0 para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã/MS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2021.

**Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro**  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO: 013/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã, alterado pela lei nº 3.796 de 29 de junho de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, conforme Ata nº. 10/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1º Delibera e aprova** a Comissão Provisória de transição para acompanhar o reordenamento da Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência São João Batista, ficando assim constituída:

**Conselheiros Governamentais:**

Ana Paula de Souza Pessoa  
Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro

**Conselheiro Não Governamental:**

Anália Alves Marques  
Elizeth Conceição Ribas

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2021.

**Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro**  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO: 014/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Porã, alterado pela lei nº 3.796 de 29 de junho de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2021, conforme Ata nº. 10/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

**Art. 1º Delibera e aprova** a Execução direta da Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência São João Batista, para o Município de Ponta Porã através da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir do dia 13/07/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Ponta Porã/MS, 13 de julho de 2.021.

**Patrícia Beatriz Bogado Cavalheiro**  
Presidente do CMAS

## Poder Legislativo

### Lei

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 43, V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

#### LEI 4.462/2021

Revoga a Lei n. 3.433, de 7 de junho de 2005, que instituiu as cores oficiais dos próprios municipais.

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica revogada a Lei 3.433, de 7 de junho de 2005, publicada no Jornal da Praça n. 6.102, de quinta-feira, 9 de junho de 2005, que instituiu as cores oficiais dos próprios municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 15 de julho de 2021.

**Raphael Modesto**  
Presidente

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 43, V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

#### LEI 4.462/2021

Revoga a Lei n. 3.433, de 7 de junho de 2005, que instituiu as cores oficiais dos próprios municipais.

Autoria: Mesa Diretora.

**Art. 1º** Fica revogada a Lei 3.433, de 7 de junho de 2005, publicada no Jornal da Praça n. 6.102, de quinta-feira, 9 de junho de 2005, que instituiu as cores oficiais dos próprios municipais.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 15 de julho de 2021.

**Raphael Modesto**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RAFAEL MODESTO CARVALHO ROJAS**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367